



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES GRANEIS SUL LTDA.

Empresa em Recuperação Judicial - 023/1.16.0007124-9 (0012667-31.201.6.82.1002) em curso perante a

3ª Vara Cível Comarca de Rio Grande

AGOSTO A SETEMBRO DE 2018

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Granéis Sul Ltda. segue seu curso nos termos da lei. A empresa ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 28.07.2016, tendo seu processamento deferido em 18.08.2016.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.09.2016, advertindo os credores do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar ao Administrador suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionadas. O Plano de Recuperação Judicial foi devidamente apresentado nos autos.

O Administrador Judicial concluiu a análise de divergências, e protocolou aos autos o parecer e edital contendo a relação de credores, o qual foi devidamente publicado no Diário Eletrônico de Justiça, em 29.05.2017, contemplando aviso aos credores sobre a abertura do prazo de 30 (trinta) dias para objeção ao plano de recuperação judicial, bem como do prazo de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores apresentada.

O decurso de prazo para que os credores oferecessem objeções ao plano operou-se e, certificada a oposição de objeções ao plano, foi determinada a convocação de Assembleia Geral de Credores, nos termos do Art. 56 da Lei 11.101/2005.

A Assembleia Geral de Credores foi convocada, em 1ª Convocação, para o dia 28.09.2017, às 10:00 horas, que não foi instalada por insuficiência do quórum exigido pelo Art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005. Realizada a solenidade, em 2ª Convocação, na data de 26.10.2017, ocorrida às 10:00 horas, no auditório do Hotel Villa Moura Executivo, localizado na Rua General Neto, nº. 333, Bairro Centro, em Rio Grande/RS, o plano foi aprovado e submetido ao juízo da recuperação.

Em 19.02.2018, o juízo homologou o plano de recuperação judicial aprovado, sendo a recuperação judicial concedida, estando a Recuperanda em fase de cumprimento do citado plano.

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS RECUPERANDAS

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF) e as informações de sua atividade estão sendo prestadas ao Administrador Judicial e aos credores quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a

fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

Desta maneira, esta administradora judicial julgou pertinente acompanhar as atividades da empresa, segregando-a em três principais grupos:

- 1.1 Desenvolvimento da Atividade Produtiva;
- 1.2 Departamento de Recursos Humanos;
- 1.3 Tributos e Contribuições;
- 1.4 Informações Complementares.

Este Administrador Judicial, após análise de documentos e informações obtidas junto à Recuperanda, relata o resumo das atividades da empresa durante o mês de agosto de 2018

2.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

2.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO E PASSIVO 08.2018

BALANÇO	SALDO 07.18	Δ 08/18	SALDO 08.18	A.V
ATIVO	12.905.288	(78.766)	12.826.522	100%
CIRCULANTE	1.186.337	1.574	1.187.911	9%
DISPONIVEL	2.083	31	2.114	0%
CLIENTES	279.375	-	279.375	2%
OUTROS CREDITOS	36.908	-	36.908	0%
ADIANTAMENTOS	489.656	1.543	491.199	4%
IMPOSTOS A RECUPERAR	153.583	-	153.583	1%
ESTOQUES DE MERCADORIAS	224.732	-	224.732	2%
NÃO CIRCULANTE	11.718.951	(80.339)	11.638.611	91%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398	-	228.398	2%
IMOBILIZADO	11.490.552	(80.339)	11.410.213	89%
BALANÇO	SALDO 07.18	Δ 08/18	SALDO 08.18	A.V
PASSIVO	12.885.197	168.216	13.053.413	100%
CIRCULANTE	2.049.264	20.267	2.069.532	16%
FORNECEDORES	1.358.495	(689)	1.357.806	10%
IMPOSTOS A RECOLHER	1.300	8.774	10.073	0%
CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	175.799	33.000	208.799	2%
BANCOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	180.119	-	180.119	1%
DIVIDAS C/ PESSOAL	227.492	(18.050)	209.442	2%
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	106.059	(2.767)	103.292	1%
NÃO CIRCULANTE	18.731.194	147.948	18.879.142	145%
DEBITOS C/ SOCIOS	604.991	-	604.991	5%
FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	6.751.269	(293.655)	6.457.614	49%
OBRIGACOES COM TERCEIROS	3.837.376	563.121	4.400.496	34%
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718	-	1.244.718	10%
PARCELAMENTOS FISCAIS	6.292.840	(121.518)	6.171.323	47%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.895.261)	-	(7.895.261)	-60%
CAPITAL SOCIAL	5.726.000	-	5.726.000	44%
RESERVAS	500.000	-	500.000	4%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(14.121.261)	-	(14.121.261)	-108%

ANÁLISE

Analisada a variação do ativo da empresa no mês de agosto, observa-se que não houve movimentações com valores expressivos. Únicas movimentações foram no grupo “Disponível”, no valor de R\$ 27,00 e adiantamentos no valor de R\$ 1.543,00, referente a adiantamento a fornecedor. No ativo não circulante, a única conta que sofreu redução foi o Imobilizado, pelo lançamento de depreciações.

Em relação ao passivo, nas obrigações a curto prazo, a conta mais relevante foi Contribuições Sociais a Recolher, que aumentou R\$ 33.000,00, exclusivamente referente ao lançamento de INSS Retido Sobre a Nota Fiscal do serviço contratado de manutenção de armazéns, junto ao fornecedor PROMOLD. No curto prazo, outra conta que merece atenção é “Dívidas com Pessoal”, que reduz R\$ 18.050,00, sendo que a maior parte do valor é referente ao pagamento de processos trabalhistas.

Nas obrigações a longo prazo, podemos observar uma redução considerável na conta de Financiamentos/Parcelamentos, motivado pelos pagamentos de empréstimos do Banco Badesul e Banco Regional, e juros sobre os mesmos. Na conta de Obrigações com terceiros, houve um aumento de R\$ 563.121,00, justificado pelas transferências realizadas pela AGM Operações Portuárias e pagamentos de empréstimos do Banco Regional.

Na conta Parcelamentos fiscais, houve uma redução de R\$ 121.518,00, em razão dos pagamentos de parcelamentos junto a PGFN e RFB.

2.2 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS – COMPETÊNCIA 08.2018

2.2.3 RESULTADO ECONÔMICO

Segue Demonstrativo de Resultado da empresa nos meses de julho e agosto de 2018, com a respectiva análise vertical e análise horizontal, demonstrando a proporção de cada rubrica em relação à receita líquida.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	JUL/18	A.V	AGO/18	A.V	A.H	2018
RECEITA BRUTA DE VENDAS	226.000	-	226.000	-	0%	1.808.000
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	(20.905)	-	(20.905)	-	0%	(167.240)
RECEITA LÍQUIDA	205.095	100%	205.095	100%	0%	1.640.760
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0%	0	0%	0%	1
CUSTOS OPERACIONAIS	(76.829)	-37%	(372.986)	-182%	385%	(906.003)
DESPESES OPERACIONAIS	(172.891)	-84%	(79.091)	-39%	-54%	(961.649)
DESPESES ADMINISTRATIVAS	(26.643)	-13%	(20.852)	-10%	-22%	(178.873)
DESPESES TRIBUTÁRIAS	-	0%	-	0%	0%	-
DESPESES FINANCEIRAS	(146.248)	-71%	(58.239)	-28%	-60%	(782.776)
RESULTADO	(44.625)	-22%	(246.982)	-120%	453%	(226.891)

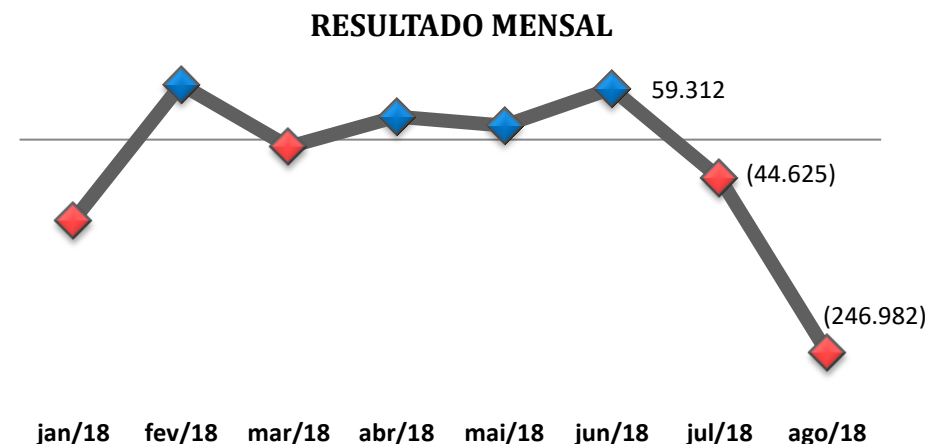
ANÁLISE

A principal receita é referente ao arrendamento do parque fabril para a empresa AGM Operadora Ltda. Conforme informações da recuperanda, a mesma passou para a empresa arrendatária as despesas fixas como telefonia e despesas de internet.

A empresa apresentou resultado negativo no período analisado, no valor de R\$ 246.982,00. No mês de agosto os custos operacionais representam 182% sobre o ROL (Receita Operacional Líquida), principal custo foi com a manutenção do armazém, onde foi gasto R\$ 300 mil. As despesas operacionais representam 39% sobre o ROL (Receita

Operacional Líquida), principais despesas são financeiras, juros passivos e tarifas bancárias.

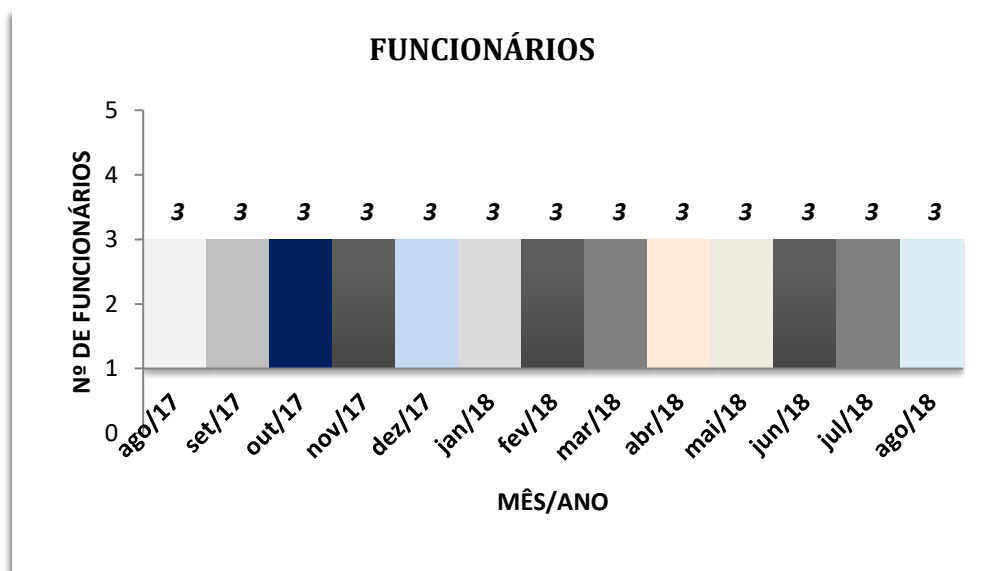
A recuperanda acumula em 2018 resultado negativo no valor de R\$ 226.891,00



2.3 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

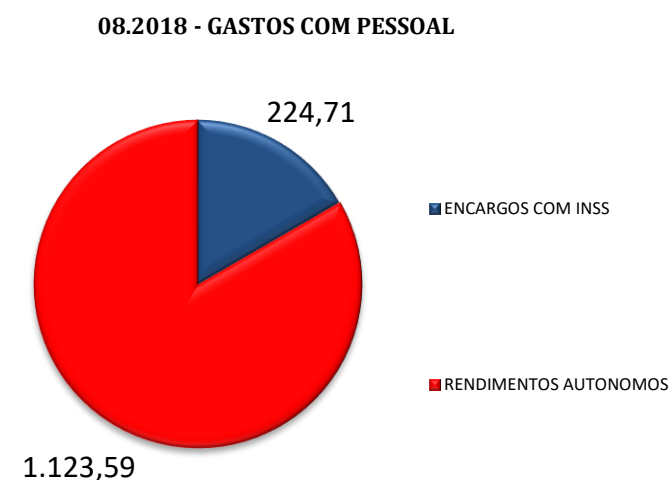
A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês de agosto, a empresa manteve o número de 3 colaboradores, e ainda informa que todos os funcionários ativos se encontram em auxílio doença.



Conforme análise nas demonstrações contábeis no mês de agosto, foi verificado que a empresa teve, respectivamente, o valor de R\$ 224,70 e R\$ 1.123,59, basicamente com INSS e Rendimentos Autônomos.

A seguir apresentamos a projeção gráfica dos gastos acumulados com pessoal no mês de agosto.



2.4 INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A recuperanda informa que está pagando os impostos mensais e que está realizando o parcelamento de todos os tributos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Prefeitura Municipal de Rio Grande. Conforme é possível verificar, a empresa está relatando a mesma informação já a algum tempo, dessa forma solicitamos maiores esclarecimentos sobre cada esfera tributária, a recuperanda apresentou o relatório dos tributos parcelados nas três esferas (federal, estadual e municipal), o mesmo segue em anexo a este relatório. Segue abaixo o passivo tributário.

PASSIVO TRIBUTÁRIO	AGOSTO
IRRF A RECOLHER	175,69
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	559,80
ICMS A RECOLHER	323,11
FGTS A RECOLHER	123.730,21
COFINS A RECOLHER	17.176,00
PIS A RECOLHER	3.729,00
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	32.999,99
INSS S/ FOLHA	348,3
TOTAL	179.042,10

2.5 CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 19.02.2018, o plano foi homologado e a Recuperação Judicial concedida. A recuperanda aguarda **certificação quanto ao transito em julgado**, ocasião em que dar-se-á início ao cumprimento do referido plano. Ainda, visando objetividade e melhor entendimento da totalidade dos créditos sujeitos ao plano de recuperação judicial, segue abaixo quadro demonstrativo com as condições de pagamento de todas as classes credores:

CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS						
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO	PRAZO LIMITE PARA PAGAMENTO
12 meses	0	0%	IGP-M	0%	O pagamento poderá ocorrer de modo parcelado ou em uma única parcela, de acordo com a capacidade da devedora. O início para pagamento dos créditos trabalhista se dará após a homologação do Quadro Geral de Credores.	Considerando que não houve homologação do quadro, ainda não há prazo limite.

2.5 CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

TAXA	CORREÇÃO	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
A. SUB CRÉDITO A			
10% a.a.	TJLP	0%	Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados até a data do deferimento.

CARÊNCIA E PRAZO: Os créditos previstos nessa subclasse terão como período de carência para pagamento do principal, o termo final de vencimento das parcelas dos contratos originalmente pactuados. Por outro lado, o prazo de zeramento destes créditos, após o período de carência, será composto de igual número de parcelas que compõem o montante da dívida vencida por contrato original e se iniciarão 30 dias após o término da carência. Para melhor esclarecimento apresenta-se a seguir um quadro resumo por contrato.

CONTRATO	NÚMERO	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	15	15/04/2021	15/06/2022
353920022	16	15/04/2021	15/07/2022
353920030	15	15/04/2021	15/06/2022
353920111	15	15/06/2017	15/08/2018
353921215	15	15/04/2021	15/06/2022
353921304	15	15/04/2021	15/06/2022

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
B. SUB CRÉDITO B			
0	0	0%	Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados após a data do deferimento.

Sobre as parcelas vincendas do financiamento serão mantidas as condições originalmente contratadas (prazos, encargos, garantias, etc.). Em relação aos prazos e número de parcelas, o quadro a seguir demonstra como serão considerados no plano proposto.

CONTRATO	NÚMERO	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	55	15/09/2016	15/03/2021
353920022	55	15/09/2016	15/03/2021
353920030	55	15/09/2016	15/03/2021
353920111	9	15/09/2016	15/03/2021
353921215	55	15/09/2016	15/03/2021
353921304	55	15/09/2016	15/03/2021

2.5 CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS

CORREÇÃO MONETÁRIA

FORMA PAGAMENTO

IGP-M

Os pagamentos terão como base o valor original da dívida, não incluído os encargos moratórios e remuneratórios como multa, correção monetária, juros e etc., os quais se fizerem parte do valor declarado no quadro geral de credores deverão ser expurgados para só então ser aplicados os critérios propostos para essa classe.

Subclasse A Credores até R\$ 2.000,00	Subclasse B Credores entre R\$ 2.000,01 e R\$ 5.000,00	Subclasse C Credores entre R\$ 5.000,01 e R\$ 10.000,00	Subclasse D Credores entre R\$ 10.000,01 e R\$ 15.000,00	Subclasse E Credores entre R\$ 15.000,01 e R\$ 20.000,00	Subclasse F Credores entre R\$ 20.000,01 e R\$ 40.000,00	Subclasse G Demais Credores
87	21	12	5	3	7	9
R\$ 52.341,60	R\$ 70.360,89	R\$ 79.687,02	R\$ 59.195,62	R\$ 53.391,00	R\$ 202.116,72	R\$ 1.135.175,35

SUBCLASSE	SEM DESÁGIO		COM DESÁGIO		
	PRAZO	Nº DE PARCELAS	PRAZO	Nº DE PARCELAS	DESÁGIO
A	30 DIAS	ÚNICA			
B	60 DIAS	ÚNICA			
C	90 DIAS	ÚNICA			
D	120 DIAS	ÚNICA			
E	150 DIAS	ÚNICA			
F	180 DIAS	ÚNICA			
G	10 ANOS	120 MESES	210 DIAS	ÚNICA	50%


A proposição de pagamento a Subclasse G prevê o pagamento dos créditos em 120 parcelas mensais iguais e consecutivas vencendo-se a primeiros 210 dias após a data de trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

2.6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este Administrador Judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários ao decorrer do processo de recuperação judicial. Salienta, ainda, que sempre busca repassar a situação da empresa da forma mais transparente possível.

É o relatório.

Rio Grande, 05 de outubro de 2018.


SILVIO LUCIANO SANTOS
Contador CRC RS, BA, PR, SC e SP 66.456
Advogado OAB/RS 94.672


MEDEIROS & MEDEIROS
Administração Judicial

ANEXOS:

Anexo I- Demonstrações Financeiras Retificadas de Agosto de 2018;
Anexo II – Relatório do Passivo Tributário parcelado.

Anexo I

Anexo II

Conta	Descrição	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	12.905.287,85 D	440.319,49	519.085,33	78.765,84 C	12.826.522,61 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.186.337,18 D	440.319,49	438.745,91	1.573,58 D	1.187.910,76 D
1.1.1	DISPONIVEL	2.083,03 D	202.453,23	202.422,41	30,82 D	2.113,85 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	3,01 D	0,00	0,00	0,00	3,01 D
1.1.1.01.0001	CAIXA	3,01 D	0,00	0,00	0,00	3,01 D
1.1.1.02	BANCOS CTA MOVIMENTO	469,80 D	202.453,23	202.422,41	30,82 D	500,62 D
1.1.1.02.0003	BRADESCO 82200-0	31,87 D	202.453,23	202.422,41	30,82 D	62,69 D
1.1.1.02.0004	BANCO DO BRASIL SA	437,93 D	0,00	0,00	0,00	437,93 D
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS	1.610,22 D	0,00	0,00	0,00	1.610,22 D
1.1.1.03.0002	BRADESCO APLICACAO	1.610,22 D	0,00	0,00	0,00	1.610,22 D
1.1.2	CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	1.184.254,15 D	237.866,26	236.323,50	1.542,76 D	1.185.796,91 D
1.1.2.01	CLIENTES	279.374,93 D	226.000,00	226.000,00	0,00	279.374,93 D
1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	279.374,93 D	226.000,00	226.000,00	0,00	279.374,93 D
1.1.2.02	OUTROS CREDITOS	36.908,43 D	0,00	0,00	0,00	36.908,43 D
1.1.2.02.0003	VALORES BLOQUEIO JUDICIAL	36.908,43 D	0,00	0,00	0,00	36.908,43 D
1.1.2.03	ADIANTAMENTOS	489.655,87 D	11.866,26	10.323,50	1.542,76 D	491.198,63 D
1.1.2.03.0003	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	489.655,87 D	11.866,26	10.323,50	1.542,76 D	491.198,63 D
1.1.2.05	IMPOSTOS A RECUPERAR	153.583,24 D	0,00	0,00	0,00	153.583,24 D
1.1.2.05.0001	IRPJ A RECUPERAR	79,72 D	0,00	0,00	0,00	79,72 D
1.1.2.05.0003	IRRF A RECUPERAR	39,88 D	0,00	0,00	0,00	39,88 D
1.1.2.05.0004	ICMS A RECUPERAR	44.323,64 D	0,00	0,00	0,00	44.323,64 D
1.1.2.05.0008	INSS A RECUPERAR	454,30 D	0,00	0,00	0,00	454,30 D
1.1.2.05.0011	REFIS A RECUPERAR	80.706,88 D	0,00	0,00	0,00	80.706,88 D
1.1.2.05.0012	PARCELAMENTO A RECUPERAR	27.978,82 D	0,00	0,00	0,00	27.978,82 D
1.1.2.06	ESTOQUES DE MERCADORIAS	224.731,68 D	0,00	0,00	0,00	224.731,68 D
1.1.2.06.0003	ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO	224.731,68 D	0,00	0,00	0,00	224.731,68 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	11.718.950,67 D	0,00	80.339,42	80.339,42 C	11.638.611,25 D
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398,19 D	0,00	0,00	0,00	228.398,19 D
1.2.1.01	SOCIOS CTA CORRENTE	228.398,19 D	0,00	0,00	0,00	228.398,19 D
1.2.1.01.0002	TANEHA KUZNIECOW BACCHIN	180.129,92 D	0,00	0,00	0,00	180.129,92 D
1.2.1.01.0003	SONIA MARIA LANZER FRANCA	48.268,27 D	0,00	0,00	0,00	48.268,27 D
1.2.3	IMOBILIZADO	11.490.552,48 D	0,00	80.339,42	80.339,42 C	11.410.213,06 D
1.2.3.01	IMOBILIZADO TECNICO	17.432.872,05 D	0,00	0,00	0,00	17.432.872,05 D
1.2.3.01.0001	EQUIP MAQ INST INDUSTRIAIS	1.995.837,48 D	0,00	0,00	0,00	1.995.837,48 D
1.2.3.01.0002	VEICULOS	27.293,87 D	0,00	0,00	0,00	27.293,87 D
1.2.3.01.0003	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	167.089,21 D	0,00	0,00	0,00	167.089,21 D
1.2.3.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	104.797,96 D	0,00	0,00	0,00	104.797,96 D
1.2.3.01.0005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.782.449,18 D	0,00	0,00	0,00	1.782.449,18 D
1.2.3.01.0006	SOFTWARE	203.502,65 D	0,00	0,00	0,00	203.502,65 D
1.2.3.01.0009	TERRENOS	327.895,73 D	0,00	0,00	0,00	327.895,73 D
1.2.3.01.0010	PREDIO ESCRITORIO	723.463,98 D	0,00	0,00	0,00	723.463,98 D
1.2.3.01.0011	ARMAZEM 01	5.634.804,11 D	0,00	0,00	0,00	5.634.804,11 D
1.2.3.01.0012	ARMAZEM 2	6.388.520,84 D	0,00	0,00	0,00	6.388.520,84 D
1.2.3.01.0013	ESTACAO TRATAMENTO DE ESGTO	77.217,04 D	0,00	0,00	0,00	77.217,04 D
1.2.3.02	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	5.992.015,75 C	0,00	80.339,42	80.339,42 C	6.072.355,17 C
1.2.3.02.0001	DEPREC ACUM EQUIP MAQ INST IND	1.885.011,32 C	0,00	16.878,57	16.878,57 C	1.901.889,89 C
1.2.3.02.0002	DEPREC ACUM VEICULOS	25.297,00 C	0,00	0,00	0,00	25.297,00 C
1.2.3.02.0003	DEPREC ACUM MOVEIS/UTENS/INST	93.118,78 C	0,00	1.369,69	1.369,69 C	94.488,47 C
1.2.3.02.0004	DEPREC ACUM EQUIP INFORMATICA	190.361,54 C	0,00	2.199,02	2.199,02 C	192.560,56 C
1.2.3.02.0005	DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.728.258,63 C	0,00	15.703,85	15.703,85 C	1.743.962,48 C
1.2.3.02.0008	AMORT ACUM DE SOFTWARE	75.727,59 C	0,00	1.441,60	1.441,60 C	77.169,19 C
1.2.3.02.0009	DEPRECIACAO PREDIO ESCRITORIO	176.043,15 C	0,00	2.411,55	2.411,55 C	178.454,70 C
1.2.3.02.0010	DEPRECIACAO ARMAZEM 01	1.408.701,00 C	0,00	18.782,68	18.782,68 C	1.427.483,68 C
1.2.3.02.0011	DEPRECIACAO ARMAZEM 2	404.606,33 C	0,00	21.295,07	21.295,07 C	425.901,40 C
1.2.3.02.0012	DEPRECIACAO ESTACAO DE TRATAMENTO	4.890,41 C	0,00	257,39	257,39 C	5.147,80 C
1.2.3.03	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	49.696,18 D	0,00	0,00	0,00	49.696,18 D
1.2.3.03.0004	CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	19.744,63 D	0,00	0,00	0,00	19.744,63 D

SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 16:13:05

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2.2.1.06.0012	PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	532.356,46 C	628.047,11	641.492,52	13.445,41 C	545.801,87 C
2.2.1.06.0014	PARCELAMENTO PRT PREVIDENCIARIO PGEN	3.871.236,58 C	25.456,87	0,00	25.456,87 D	3.845.779,71 C
2.2.1.06.0015	PARCELAMENTO PRT FAZENDARIO PGEN	2.011.711,63 C	15.004,74	0,00	15.004,74 D	1.996.706,89 C
2.2.1.06.0016	PARCELAMENTO PRT PREVIDENCIARIO RFB	1.034.086,79 C	1.052,82	0,00	1.052,82 D	1.033.033,97 C
2.2.1.06.0017	PARCELAMENTO PRT FAZENDARIO RFB	701.533,56 C	3.876,78	0,00	3.876,78 D	697.656,78 C
2.2.1.06.9996	(-) JUROS PREFEITURA MUNIC. A APROPRIAR	231.429,14 D	131.438,26	35.391,84	96.046,42 D	327.475,56 D
2.2.1.06.9998	(-) JUROS A TRANSCORRER	1.626.655,46 D	0,00	6.474,60	6.474,60 C	1.620.180,86 D
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	7.895.260,81 D	0,00	0,00	0,00	7.895.260,81 D
2.4.1	CAPITAL	5.726.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.726.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.726.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.726.000,00 C
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.726.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.726.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C
2.4.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C
2.4.2.01.0001	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C
2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	14.121.260,81 D	0,00	0,00	0,00	14.121.260,81 D
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	14.121.260,81 D	0,00	0,00	0,00	14.121.260,81 D
2.4.3.01.0002	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	14.121.260,81 D	0,00	0,00	0,00	14.121.260,81 D
3	RECEITAS	1.435.665,88 C	20.905,00	226.000,13	205.095,13 C	1.640.761,01 C
3.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.582.000,00 C	0,00	226.000,00	226.000,00 C	1.808.000,00 C
3.1.3	VENDAS DE SERVICOS	1.582.000,00 C	0,00	226.000,00	226.000,00 C	1.808.000,00 C
3.1.3.01	VENDAS DE SERVICOS	1.582.000,00 C	0,00	226.000,00	226.000,00 C	1.808.000,00 C
3.1.3.01.0003	LOCACAO DE ARMAZENS	1.582.000,00 C	0,00	226.000,00	226.000,00 C	1.808.000,00 C
3.2	DEDUCCOES DA RECEITA BRUTA	146.335,00 D	20.905,00	0,00	20.905,00 D	167.240,00 D
3.2.3	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	146.335,00 D	20.905,00	0,00	20.905,00 D	167.240,00 D
3.2.3.01	IMPOSTOS E CONTRIB. S/ VENDAS E SERVICOS	146.335,00 D	20.905,00	0,00	20.905,00 D	167.240,00 D
3.2.3.01.0005	PIS S/ FATURAMENTO	26.103,00 D	3.729,00	0,00	3.729,00 D	29.832,00 D
3.2.3.01.0006	COFINS S/ FATURAMENTO	120.232,00 D	17.176,00	0,00	17.176,00 D	137.408,00 D
3.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,88 C	0,00	0,13	0,13 C	1,01 C
3.3.1	RECEITAS FINANCEIRAS	0,88 C	0,00	0,13	0,13 C	1,01 C
3.3.1.02	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,88 C	0,00	0,13	0,13 C	1,01 C
3.3.1.02.0004	DESCONTOS OBTIDOS	0,88 C	0,00	0,13	0,13 C	1,01 C
4	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	1.415.575,35 D	452.076,65	0,00	452.076,65 D	1.867.652,00 D
4.1	CUSTOS OPERACIONAIS	533.017,34 D	372.986,11	0,00	372.986,11 D	906.003,45 D
4.1.3	CUSTOS DO PROCESSO PRODUTIVO	533.017,34 D	372.986,11	0,00	372.986,11 D	906.003,45 D
4.1.3.02	CUSTOS GERAIS DE PRODUCAO	533.017,34 D	372.986,11	0,00	372.986,11 D	906.003,45 D
4.1.3.02.0002	ENERGIA ELETRICA	10.655,27 D	0,00	0,00	0,00	10.655,27 D
4.1.3.02.0003	MANUTENCAO DE ARMAZENS	0,00	300.325,94	0,00	300.325,94 D	300.325,94 D
4.1.3.02.0010	ASSESSORIA TECNICA DE PROCESSO	12.505,50 D	0,00	0,00	0,00	12.505,50 D
4.1.3.02.0011	QUOTA DE DEPRECIACAO	509.483,99 D	72.660,17	0,00	72.660,17 D	582.144,16 D
4.1.3.02.0018	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	372,58 D	0,00	0,00	0,00	372,58 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	882.558,01 D	79.090,54	0,00	79.090,54 D	961.648,55 D
4.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	198.020,77 D	20.851,79	0,00	20.851,79 D	178.872,56 D
4.2.1.01	DESPESAS C PESSOAL	34.121,57 D	1.348,29	0,00	1.348,29 D	35.469,86 D
4.2.1.01.0006	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.100,00 D	0,00	0,00	0,00	2.100,00 D
4.2.1.01.0008	ENCARGOS C/ INSS	1.572,95 D	224,70	0,00	224,70 D	1.797,65 D
4.2.1.01.0021	RENDIMENTOS AUTONOMOS	7.865,13 D	1.123,59	0,00	1.123,59 D	8.988,72 D
4.2.1.01.0022	PROCESSO TRABALHISTA	22.583,49 D	0,00	0,00	0,00	22.583,49 D
4.2.1.02	DESPESAS GERAIS	123.899,20 D	19.503,50	0,00	19.503,50 D	143.402,70 D
4.2.1.02.0003	MANUTENCAO DE SOFTWARE	4.318,37 D	712,78	0,00	712,78 D	5.031,15 D
4.2.1.02.0004	MANUTENCAO DE PREDIO ADMINISTRATIVO	10.777,50 D	0,00	0,00	0,00	10.777,50 D
4.2.1.02.0020	HONORARIOS ADVOCATICIOS	5.000,00 D	0,00	0,00	0,00	5.000,00 D
4.2.1.02.0025	TAXAS E EMOLUMENTOS	3.868,29 D	14,73	0,00	14,73 D	3.883,02 D
4.2.1.02.0026	QUOTAS DE DEPRECIACAO	43.684,17 D	6.237,65	0,00	6.237,65 D	49.921,82 D

Saldos de Parcelamentos da Graneis sul Ltda

Posição em 31/09/18	Orgão	Parcelamento	data Parcelamento	saldo devedor c/ juros
Demais Débitos Federais	PGFN	PERT	02/12/2017	2.168.390,43
Debitos Previdenciarios	PGFN	PERT	04/12/2017	3.678.865,37
Debitos Previdenciarios	RFB	PERT	13/11/2017	91.195,35
Demais Débitos Federais	RFB	parcelamento simplificado	15/02/2018	4.757,13
Demais Débitos Federais	RFB	parcelamento simplificado	15/02/2018	54.168,40
Demais Débitos Federais	RFB	parcelamento simplificado	18/05/2018	15.669,00
Demais Débitos Federais	RFB	parcelamento simplificado	18/05/2018	77.184,80
Demais Débitos Federais	RFB	PERT	em consolidação	569.090,61
Iptu e taxas	Prefeitura de Rio Grande	parcelamento simplificado	07/08/2018	247.384,50
ISS	Prefeitura de Rio Grande	parcelamento simplificado	07/08/2018	286.804,48
Total				7.193.510,07